



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 54, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

"Aprova a prestação de contas da Associação Hospital Santa Isabel - 2016."

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e o inciso V do artigo 24 da Deliberação nº 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a instrução dos órgãos de Contabilidade e do Controle Interno Central do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas dos valores recebidos pela **Associação Hospital Santa Isabel** no exercício de 2016, constantes dos processos sig-.s 6181/2016, 8415/2016, 10322/2016, 12836/2016, 14680/2016, 16781/2016 e 20272/2016, conforme tabela abaixo:

SUBVENÇÕES	VALOR
Subvenção recebida no exercício de 2016	280.000,00
Rendimento Financeiro	280.018,14
Valor custeado com recurso da entidade	0,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2017.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMpra-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito